

## **RESISTÊNCIA E AÇÃO COLETIVA EM TEMPOS DE EXCEÇÃO**

Ao contrário do que prognosticava Foucault – a perpetuação das relações de força no interior do edifício da soberania política – nas sociedades contemporâneas, o entrecruzamento das lógicas de desigualdade e exclusão comprometem a funcionalidade econômica do contrato social. Atualmente está claro que, tanto a desigualdade socioeconômica se consagra como um regime civilizacional em que a pobreza interdita culturalmente o envolvimento nas sociedades políticas, como as dinâmicas de interdição e rejeição da a-normatividade aplicam-se como critérios de integração subordinada no acesso aos recursos (Santos, 1999). A hierarquização dos processos de desigualdade e exclusão determinam a entrada na esfera de cobertura do contrato social. A racionalidade de dominação política global, que igualiza os indivíduos, na verdade, fragmenta o exercício de soberania classificando hierarquicamente a extensão oficial do estatuto de cidadã/ão.

A dinâmica irregular de distribuição de direitos no interior das sociedades evidencia a flexibilidade arquitetônica do aparelho de soberania política. O Estado de direito enquanto preservação de direitos e liberdades individuais estende-se timidamente alcançando, no máximo, e de forma parcelar, uma sociedade civil que lhe é estranha. A expansão dos modos de organização política dos estados soberanos europeus ter assentado no estabelecimento de uns mecanismos de exclusão radicais que visibilizaram regimes de violência a que foram submetidos os povos periféricos.

A partir de zonas selvagens a que estão relegados, as pessoas excluídas do contrato social estão expostas aos efeitos perversos da flexibilização das relações sociais e econômicas, da política de segurança e da especulação financeira. Como o espaço selvagem está arredado do guarda-chuva da soberania política, o desequilíbrio das relações de poder é chancelado pelo próprio direito. É sensivelmente nas zonas selvagens em que pesa o desnível de posição das partes nas relações contratuais e se constituem consumidoras/es, trabalhadoras/es, familiares, tomadoras/es e

prestadoras/es de serviços e moradoras/es cuja integração desigual na sociedade é feita às custas de um constante incumprimento dos direitos. No mesmo sentido, enquanto as zonas civilizadas se encastelam em enclaves protecionistas, as zonas selvagens estão vulneráveis à falta de segurança da posse e condicionadas pela permanente ameaça de despejos e deslocamentos forçados. O Estado oscila entre uma intervenção protetora dos direitos (ainda que muitas vezes ineficaz ou pouco fiável) e outra aniquiladora, de acordo com a sua presença nos espaços civilizados ou selvagens. No caso das zonas selvagens, a insegurança é acrescida por episódios de violência protagonizada pelo próprio Estado, delimitando um estado de exceção em que a força pública é demonstrada pela falta de limites.

Este dossiê pretende discutir, por um lado, os processos de violência e exclusão, à margem do Estado e da justiça oficial ou em cumplicidade com seus atores e instrumentos. Por outro lado, tem por objetivo avaliar como as contradições entre os princípios do Estado de direito e a prática dos estados de exceção são utilizadas como mecanismo de formulação de um campo de resistência e defesa a partir da ação coletiva, e de releitura do Estado, provocadas pela ação dos movimentos sociais. Para além da discussão do(s) estado(s) de exceção, os artigos apresentados pretendem ainda dar visibilidade a experiências de exceção, desvelando regimes de violência, incluindo a violência do próprio Estado, que se manifestam sem limites e repercutem-se como letalidade.

Os artigos que aqui apresentamos elaboram sobre os processos de coexistência entre os regimes oficiais e não-oficiais de direitos e liberdades, bem como sobre as relações estruturais e de instrumentalidade em que a informalidade e a ilegalidade são negociadas, reprimidas e instrumentalizadas pela soberania política. Os textos dialogam com experiências de resistência de acesso à justiça, participação e cidadania num contexto de transformação reacionária das estruturas de Estado na América Latina e, simultaneamente, de aposta na redefinição paradigmática dos pilares modernos do Estado e do direito a partir das insurgências e insubordinações.

Tratam-se de trabalhos que, apoiados em estudos críticos e estudos decoloniais, discutem como as contradições entre os princípios do Estado de direito e a prática dos estados de exceção são utilizadas como mecanismo de formulação de um campo de resistência e defesa a partir da ação coletiva, e de releitura do Estado, provocadas pela ação dos movimentos sociais.

Em “Entre o pós-colonial, o decolonial e o socioambiental: leituras sociojurídicas na América Latina”, Gabriel Antonio Silveira Mantelli e Julia de Moraes Almeida pretendem estabelecer um panorama junto às abordagens teóricas pós-coloniais/decoloniais utilizadas para a apreciação jurídica de casos socioambientais. Ao assinalar que as teorias utilizadas pela academia neste campo são majoritariamente advindas de perspectiva colonizadora, os autores recorrem às teorias do Sul que pretendem, empoderando-se nas últimas décadas, fornecer aparato para melhor reflexão social e fazer científico. O artigo analisa os mecanismos jurídicos que incorporam, numa abordagem decolonial, mais se aproximam das realidades latino-americanas. Neste âmbito, o caso brasileiro do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais é apresentado como possibilidade de espaço de

resistência que merece ser compreendido com auxílio das abordagens decoloniais e das teorias do Sul Global.

Em artigo que procurou analisar e propor novas possibilidades de ver, pensar e agir a partir de uma descolonização da mente, Vico Melo no texto “Necropolítica e o Estado Moderno no Contexto do Colonialismo: descolonizar a mente para novas possibilidades de ver, pensar e agir” debruçou-se sobre o fenômeno da necropolítica nas sociedades periféricas. O autor procura oferecer uma alternativa ao dilema teórico de discussão sobre o Estado Moderno de escolha entre abordagens tradicionais e marxistas. Enquanto entre as primeiras o Estado é visto como uma entidade estática, neutra e racional, no segundo campo de abordagem, o Estado é o lugar privilegiado da luta de classes em busca da dominação de suas estruturas de poder. O autor aponta para a necessidade de superar o tensionamento entre estas duas vertentes uma vez que estas não levam em consideração o colonialismo tampouco o impacto da sua lógica de violência na formatação das sociedades e dos estados na periferia do sistema mundo.

Em “Discursos bélico e dos direitos humanos e a violência institucional no Brasil”, Edson Teles reflete sobre o modo como as lutas específicas e a organização própria de movimentos de direitos humanos são traduzidos, transitam, sofrem o bloqueio ou se potencializam na relação com as instituições de Estado e suas políticas públicas. Para tanto, analisa recente período da democracia brasileira, desde a transição até o fim dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. De acordo com o autor, uma forte marca deste período foi a frágil garantia de efetivação dos direitos e o constante acionamento de estados de exceção, os quais têm sido autorizados por uma estrutura jurídico política com forte legado autoritário da ditadura civil militar (1964-1985). Através da análise da formação histórica e estratégia desse período, o texto busca compreender mecanismos de governo ou de produção de subjetividades controladas, em torno da articulação de discursos bélicos e enquanto mecanismos de legitimação da violência nas práticas sociais e políticas.

Oscar Soto discute como a colonialidade do poder e o racismo anti-indígena, na forma como foram teorizados na América Latina, são elementos estruturantes do atual tipo de sociedade e das novas formas de dominação na fase neoliberal do capitalismo global. No artigo “Colonialidad y racismo antiindígena en las fronteras del Estado. Configuraciones sociales de resistencia indígenas en el Sur”, o autor busca refletir a partir de uma perspectiva crítica a questão indígena e as configurações sociais que estruturam um tipo de sociedade dependente na América Latina, de maneira geral, e na Argentina, de modo particular. Para esse fim, o texto centra-se na análise das formas de resistência indígena invisível e das modalidades de ação coletiva possíveis, usando a sociologia das ausências como abordagem epistêmica e metodológica para abordar o que está abaixo da linha abissal, de acordo com os conceitos de Boaventura de Sousa Santos. Em particular, o autor analisa a experiência de resistência das comunidades Mapuche de Malalweche, em Malargüe, Mendoza, Argentina, em

tempos de marginalização e intensificação de uma abordagem de violência colonial/modernizadora na relação do Estado com as comunidades indígenas na Argentina.

No trabalho “A desobediência civil como forma contemporânea de resistência à opressão”, José Alcides Renner em revisão bibliográfica aprofundada traz elementos teóricos para o repensar do conceito de direito de resistência e de uma das suas manifestações contemporâneas mais frequentes, a desobediência civil. Inicia apresentando o conceito do direito de resistência, sua fundamentação e sua constitucionalização operada pelas revoluções americana e francesa. Apresenta e conceitua a desobediência civil como uma variante contemporânea deste direito de resistência, situando sua origem em época histórica posterior à constitucionalização daquele direito de resistência. Associa a desobediência civil aos atos de Henry David Thoreau (1817-1862), de protesto e de reivindicação de mudanças políticas e sociais em relação à guerra de seu país contra o México e à escravidão dos negros.

Edna Gomes Souza e Mônica Rafaela Almeida, no artigo “Entre o direito e o preconceito: violência institucional contra adolescente autor de ato infracional”, apresentam as várias formas, espaços e atores implicados em processos de manifestação da violência. Em trabalho que procurou analisar uma situação de violência institucional contra adolescente autor de ato infracional em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de uma cidade do interior do Rio Grande do Norte, as autoras utilizaram a análise de conteúdo temática para avaliar a intervenção de profissionais em diferentes situações. Como conclusão assinalam que a maioria dos profissionais não tem formação para trabalhar com crianças e adolescentes, desconhecendo as legislações que fundamentam a proteção infanto-juvenil no Brasil, e isto pode ser um dos fatores produtores da violência institucional.

Carlos Gadea e Fatima Sabrina Rosa, no texto “Maras centro-americanas e os resquícios do autoritarismo: histórico de violência, hiperpunitivismo e pós-colonialidade como estratégia de reconfiguração”, descrevem o processo de formação e constituição das chamadas maras (gangues centro-americanas com atuação transnacional) como “problema de segurança nacional” na região do Triângulo Norte Centro-Americano. O artigo tem por objetivo apresentar as consequências sociais do tratamento institucional excessivamente repressivo destinado aos participantes e pretensos componentes das maras elucidando como este hiperpunitivismo resultou em acirramento da violência neste contexto. O processo histórico de violação de direitos humanos e intensa militarização dos países centro-americanos nas últimas décadas é discutido numa abordagem crítica. Com o mesmo sentido, discute-se a constituição dos mareros como inimigos públicos de forma análoga a que foi utilizada pelos governos para desumanizar a figura dos guerrilheiros nos conflitos típicos da Guerra Fria. São ainda delineadas algumas considerações sobre a reconfiguração da estética e atuação das maras como resposta às políticas hiperpunitivas, reconfiguração esta que parece apresentar

características de certa sensibilidade pós-colonial, como contraposição à violência epistêmica propagada institucionalmente.

O trabalho “Direitos e (des)emprego: uma falsa dicotomia” busca problematizar o aparente paradoxo que consiste na ideia de que os trabalhadores são induzidos a optar: ou por seus direitos sociais historicamente conquistados ou pela manutenção do emprego. Tal argumento é utilizado para embasar as recentes medidas neoliberais como a Reforma Trabalhista e uma provável Reforma da Previdência. Por meio de pesquisa bibliográfica qualitativa, Araújo Scherer Dilligenti tenciona os limites desta perspectiva. Tanto no Brasil, como em outras partes do mundo, a premissa estabelecida tem se mostrado ineficaz e exclusivamente voltada para a intensificação da apropriação de mais-valia pelos setores capitalistas. Como conclusão, o autor constata que a correlação entre empregos e direitos sociais é mediada, sobretudo, pela luta de classes e pela conjuntura política estabelecida nos diferentes momentos históricos.

O artigo “Implementação de políticas públicas: a contribuição da nova sociologia econômica para uma perspectiva relacional”, de autoria de Bruno Duarte, busca contribuir para o entendimento do processo de implementação de políticas públicas a partir de elementos que interferem na sua execução. O texto constrói três categorias analíticas, com base na Nova Sociologia Econômica, são elas: Redes, Instituições e Cognição. A Nova Sociologia Econômica, enquanto uma teoria que pode ajudar a enxergar novas possibilidades, viabiliza uma abordagem mais relacional sobre o processo de análise da implementação de políticas, superando, nesse quesito, algumas outras teorias que ignoram tais fatores, como a da Escolha Racional, Neomarxista, Pluralista e Corporativista. A partir das categorias abordadas, o autor apresenta as possíveis formas pelas quais os atores envolvidos podem influenciar na implementação e no funcionamento das políticas públicas.

O artigo “Incubadoras Sociais Universitárias e o processo de incubação: elementos para o enfrentamento da extrema pobreza” analisa como as incubadoras universitárias através da incubação contribuíram ou não para o enfrentamento da extrema pobreza socioeconômica na Região Sul do Brasil. As incubadoras Sociais Universitárias, como instituições apoiadoras da organização de iniciativas de economia solidária são, muitas vezes, a única possibilidade para alguns grupos sociais ameaçados de exclusão. Como tais, são permeadas por desafios oriundos da organização societária, que tem valorado em especial os princípios dos ditames do capital, da globalização econômica e do ideário neoliberal e, talvez, da supervalorização do conhecimento científico. Gorki Gaviraghi constata que estas incubadoras possibilitaram, de forma limitada, o acesso à renda e enfrentamento à extrema pobreza. Apesar da melhoria dos rendimentos, os trabalhadores não obtiveram condições de vida que promovesse a emancipação humana e autonomia frente ao mercado de trabalho.

No texto “Um lugar mais justo para a mulher: desafios para uma democracia inclusiva ao gênero”, Nery Carvalho de Sousa entrecruza a análise das políticas públicas, da teoria política tradicional e da temática de gênero, buscando localizar na literatura conceitos que permitam

problematizar a desigualdade em termos gerais e específicos, bem como analisar a dimensão de gênero inserida nos pressupostos gerais da democracia. Em síntese, a autora conclui que um Estado que abarque as perspectivas de gênero dá um passo a mais para garantir a ampliação da igualdade em termos efetivos nas instituições, fornecendo saídas aos dilemas da exclusão feminina na narrativa política e contribuindo conseqüentemente para uma sociedade menos desigual.

Ao analisar as “Condições de vida e o processo de trabalho dos Catadores de Papelão de Manaus”, Fraxe Silva desenvolve uma investigação de caráter exploratório qualitativo, na cidade de Manaus, das pessoas que fazem a coleta de materiais recicláveis em associações de catação das aparas de papelão. A pesquisa apresenta o perfil sócio-econômico das catadoras e catadores. Esses atores sociais, que iniciam seu trabalho com a catação nas ruas do bairro Centro e o recolhimento nos pátios das indústrias, desenvolvem um trabalho fundamental para a promoção da reciclagem provocando o debate sobre alternativas à produção numa sociedade capitalista cada vez mais afastada de compromissos com a sustentabilidade e o meio ambiente.

O artigo “Tem aluno com deficiência na escola: notas sobre a atuação do Assistente Social frente à educação inclusiva” tem como foco os direitos conquistados pelas pessoas com deficiência no âmbito da implementação da Educação Inclusiva no Brasil e do Serviço Social na Política de Educação. No trabalho, Xavier Moreira de Andrade Nunes aponta para a necessária apropriação do debate da inclusão das pessoas com deficiência pelo Serviço Social, alinhando o projeto ético político da profissão de Assistente Social e as premissas da Educação Inclusiva. Em última instância, o artigo busca potencializar formas de sociabilidade mais humanas com reconhecimento da diferença na pluralidade e diversidade.

Élida de Oliveira Lauris dos Santos.

Agosto de 2019.

**Élida de Oliveira Lauris dos Santos**

elidalauris@gmail.com

Pesquisadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Doutora em Pós-colonialismos e Cidadania Global pelo Centro de Estudos Sociais e Faculdade de Economia, da Universidade de Coimbra. Foi Secretária-Executiva do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Foi investigadora do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. No mesmo centro, foi co-coordenadora do Projeto ALICE, onde desenvolveu o projeto de investigação pós-doutoral "Hérculeos juízes, cidadãos vulgares: estudo comparativo dos usos, do alcance e dos sentidos da transformação social escrita nas constituições da África do Sul e do Brasil". Sua tese de doutoramento "Acesso para quem precisa, justiça para quem luta, direito para quem conhece. Dinâmicas de colonialidade e narra(alterna-)tivas do acesso à justiça no Brasil e em Portugal" foi distinguida com o Prémio CES para Jovens Cientistas Sociais de Língua Portuguesa em 2015. Em 2015, foi igualmente distinguida com Prémio CLACSO-FIBGAR de ensaios "Para uma nova política de direitos humanos na América Latina" com o ensaio "Aprender com/a partir do Sul: redefinindo conceitos, contextos, vozes e narrativas para uma nova política de direitos humanos na América Latina". Tem experiência na área de Direito, com ênfase na sociologia do direito e dos tribunais e direito constitucional, actuando principalmente nos seguintes temas: acesso à justiça, independência judicial, reforma do judiciário, separação de poderes, judicialização da política, constitucionalismo e hermenêutica constitucional.